



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO XLVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.807

BELÉM — DOMINGO, 20 DE JULHO DE 1958

JUNTA COMERCIAL

Processos deferidos pelo Sr. Dr. Diretor, durante o período de 7 a 11 de julho de 1958.

Autorização para comerciar:

1 — Aldebaro Klautau, advogado, requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar que Ludvik Gutparakis, outorga à sua esposa Dona Maria Flora Monteiro Gutparakis.

Atas:

2 — Manoel Pedro — Madeiras da Amazônia S. A., requerendo o arquivamento da ata da 8ª reunião da sua Diretoria, realizada em 30/6/58.

3 — Alberto Carneiro Martins de Barros, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivamento desta J. C. a ata da reunião da Diretoria de Fazendas Uberaba S. A.

Contratos:

4 — José Juvencio Alves Uchôa, contador, requerendo o arquivamento do contrato social de Saboaria Santa Clara Ltda.; Capital: Cr\$ 1.350.000,00; Objeto: Fabricação de sabão; Sede: Trav. Rui Barbosa, n. 387, nesta cidade; Prazo: Indeterminado; Sócios: Belmiro Campos Borges, português, Waldemar Soares de Freitas e Esgard Soares Bastos brasileiros, todos casados.

5 — Ramos & Silva, estabelecidos nesta cidade, à rua Aristides Lobo, n. 180, requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 100.000,00; Objeto: Representações; Prazo: Indeterminado; Sócios: José Moacir Ramos e Leonardo Mendes da Silva, brasileiros, casados.

6 — Aldebaro Klautau, advogado, requerendo o arquivamento do contrato social de Café Chic Ltda.; Capital: Cr\$ 75.000,00; Objeto: Mercadoria e botequim, importação e exportação de mercadorias nacionais e estrangeiras; Sede: Praça da República n. 39, nesta cidade; Prazo: Indeterminado; Sócios: José Maria Dionísio dos Santos, Sebastião de Paiva Reis e José Carlos Franco, portugueses, casados.

7 — Santos & Souza estabelecidos nesta cidade, à Av. Almirante Barroso, n. 2.363, requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 100.000,00; Objeto: Bar, mercearia, venda de gasolina e óleos lubrificantes; Prazo: Indeterminado; Sócios: Roberto Maria Cortez de Souza e Lauro dos Santos Cardoso brasileiros.

8 — Orafer Representações e Comércio, Ltda., requerendo o arquivamento do contrato social de Ludvik Gutparakis & Cia.; Capital: Cr\$ 400.000,00; Sede: Trav. 7 de Setembro, n. 58, nesta cidade; Objeto: Tecidos, armário e miudezas a grosso e retalho; Prazo: Indeterminado; Sócios: Ludvik Gutparakis, lituano e Maria Flora Monteiro Gutparakis, brasileira, casados.

Aterações:

10 — Moacir Gonçalves Pamplona, contador, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma M. Cerqueira

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

& Cia., consistente na retirada da sócia Eugenia Pereira de Oliveira, por motivo do seu falecimento e consequente embolsado dos seus haveres aos seus herdeiros; admissão da nova sócia Maria das Mercês de Castro Cerqueira, permanecendo, inalterados, capital, sede objeto e prazo, entre partes: Maria Cerqueira e Maria das Mercês de Castro Cerqueira, brasileiros, casados.

11 — Rocha Falcão & Cia., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00.

12 — Representações Guimarães, Oliveira & Cia. Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na modificação da razão social para Taboza, Oliveira & Cia.; aumento do capital social de Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 200.000,00; modificação da modalidade jurídica de sociedade por quotas para sociedade em nome coletivo, de responsabilidade solidária, explorando o comércio de Representações e conta própria, à rua Gaspar Viana, n. 28 — altos, salas 4 e 5, nesta cidade prazo indeterminado entre partes: Almerinda Lopes Taboza, Aurea Coimbra de Oliveira e Claudemira Barra de Oliveira, brasileiro casados.

Dissolução:

13 — Gabriel Lage da Silva, contador, requerendo o arquivamento da dissolução da sociedade Refinarias Amazônia Ltda., pela retirada dos sócios Camilo Pedro Nasser e Alvaro Salgado Guimarães, nada recebendo em virtude dos seus capitais terem sido absorvidos por prejuízos verificados conforme balanço efetuado em 31 de outubro de 1957.

Firmas coletivas:

14 — Saboaria Santa Clara Ltda., Taboza, Oliveira & Cia., Ramos & Silva, Santos & Souza, Café Chic Ltda., e Ludvik Gutparakis & Cia., pedindo o registro dessas firmas respectivamente.

Firmas individuais:

15 — J. Martins estabelecido nesta cidade, à Av. Alcindo Cacela, n. 122, com Cr\$ 70.000,00 de capital para o comércio de Mercadoria, requerendo o seu registro, responsável: Joaquim Rodrigues Martins, português, casado.

16 — Antonio Tarlazio, brasileiro naturalizado casado, requerendo registro da firma A. Tarlazio, Importação e Exportação, de que é responsável; Capital: Cr\$ 2.000.000,00; Sede: Av. Pres. Vargas, n. 145 — Apto. 306, nesta cidade; Objeto: Importação, exportação e representações.

17 — Arlindo da Silva Vigário, português, casado, requerendo o registro da firma A. S. Vigário, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Sede: Av. 25 de Se-

tembro n. 78, nesta cidade; Objeto: Mercadoria.

18 — José Vieira da Costa brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma J. V. Costa, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Sede: Ver-O-Pêso, nesta cidade; Objeto: Mercadoria.

Averbações:

21 — José Valente Moreira & Cia., pedindo seja averbado no seu registro a abertura de uma filial nesta cidade, à rua 15 de Novembro, n. 57 — Altos, para qual destaca o capital de Cr\$ 500.000,00.

22 — Rodrigues Irmãos Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a mudança da sua sede para a rua Padre Prudêncio n. 15.

23 — Rocha Falcão & Cia., pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00.

24 — Importadora Braga Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a transferência de sua sede para a Av. Presidente Vargas n. 137.

25 — M. F. Gomes, pedindo seja averbado no seu registro a extensão dos seus negócios ao gênero de compra e venda de filtros e tubos de manilha vidrados e demais produtos de olaria e construção.

Cancelamentos:

26 — Representações Guimarães Oliveira & Cia. Ltda., requerendo o seu cancelamento em virtude da modificação da razão social.

27 — Gabriel Lage da Silva, contador, requerendo o Cancelamento de Refinarias Amazônia Ltda.

Leilões:

28 — José Neves Vilaça, leiloeiro da praça, comunicando a realização de uma leilão Domingo 6 do corrente de móveis e utensílios que guarnecem a casa n. 695, sito à Av. Alcindo Cacela, nesta cidade.

29 — José Neves Vilaça, leiloeiro da praça, comunicando a realização de um leilão Domingo, 22 de junho de móveis e utensílios que guarnecem a casa n. 164, sito à Praça Amazonas.

Livros:

Pediram legalização durante a semana:

30 — Orafer Representações e Comércio Ltda., Duarte, Fonseca & Cia. Ltda., A. Tarlazio, Importação e Exportação, José F. da Silva & Cia., Paiva Ribeiro & Cia. Ltda., J. Kislancov & Irmão, em liquidação, Banco de Crédito da Amazônia S. A., Lundgren Têxteis S. A., Coimbra & Irmãos, M. N. Varela & Cia., Silva Duarte — Feragens S. A., Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S. A., Figueiredo, Cotelesse & Cia. Ltda., Cia. Industrial do Brasil, Antônio Silva & Cia. Ltda., Panificadora Nazaré Ltda., D. Vieira & Cia., Fernando Pinto & Cia. Ltda., Romulo Maiorana, Ocrim do Brasil S. A., A. Doria S. A. Comércio e Representações, Santa Mônica, Beneficiamento de Borracha S. A., João Salame & Cia., Samuel Levy & Cia. Ltda.

31 — Ainda durante a semana, pediram certidões: Manoel Pedro — Madeiras da Amazônia S. A., Nicolau da Costa & Cia., Quirino & Nicolau Ltda., E. Figueiredo & Cia., Quirino & Nicolau Ltda.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 16 de julho de 1958

Renda de hoje para o Tesouro	820.230,00
Renda de hoje comprometida	28.735,40
Total de hoje	848.965,40
Total até ontem	23.893.007,20
Total até hoje	24.741.972,60
Total até 30 de junho	266.638.906,70
TOTAL GERAL	Cr\$ 291.380.879,30

Visto: (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: Neusa Carvalho, pelo Contador.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO :

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO :

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :

Dr. AURELIO CORREA DO CARMO

SECRETARIO DE FINANÇAS :

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA :

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO :

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA :

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO :

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA**

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE : 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida : — Das 8 às 13.30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL :**

Anual	Cr\$	800,00
Semestral	"	500,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS :

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	500,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE :

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20 %, idem.		
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00		

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente recebido a publicação nos jornais até às 14.00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14.30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 14.00 horas, nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às incativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

EDITAISMINISTERIO DA EDUCACAO
E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE DIREITO DE GOIAS

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Direito de Goiás, e de acordo com a resolução do Conselho Técnico e Administrativo e da Congregação, em sessões de 28 de novembro de 1957 e de 2 de dezembro de 1957, respectivamente, faço público a quem interessar possa, que se acham abertas, na Secretaria desta Faculdade, de 20 de maio a 20 de outubro de 1958, as inscrições para o concurso de Títulos e Provas, para provimento da primeira cadeira de Direito Penal.

As inscrições serão feitas mediante requerimento, com firma reconhecida, assinado pelo candidato ou procurador, com poderes especiais, dirigido ao Sr. Diretor desta Faculdade, no qual serão indicados o nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos :

I — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — atestado de sanidade;

III — atestado de idoneidade moral, com folha corrida ou documento abonador;

IV — Prova de estar quites com o serviço militar;

V — diploma de bacharel ou doutor em direito, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior, expedido por Instituto oficial, equiparado ou reconhecido, do país ou por instituto estrangeiro, devendo neste caso estar o diploma revalidado; título de docente livre ou prova de haver sido concluído o curso profissional pelo menos há seis (6) anos;

VI — documento de atividade profissional ou científica que relacione com a disciplina em concurso;

VII — prova de pagamento da taxa de inscrição no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00);

VIII — Tese — 50 exemplares impressos ou datilografados.

O concurso é de títulos e provas. O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios de mérito do candidato :

I — diploma ou qualquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas;

II — exemplares impressos de trabalhos científicos ou de obras sobre direito ou de estudos de pareceres especialmente daquêles que assinalem contribuição original ou revelem conceito patrimonial pessoal de real valor;

III — documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, atestado gracioso, não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas constará, sucessivamente:

I — prova escrita;

II — defesa de tese;

III — prova didática.

Os pontos nas diversas provas serão repartidos de modo a incluírem matéria referente a toda disciplina ou cadeira em concurso.

Nenhum candidato será admitido após a hora indicada para o encerramento da inscrição, e aos candidatos cujos documentos não se acharem revestidos de todas formalidades legais, concederá o Sr. Diretor um prazo não excedente de dez (10) dias para a respectiva legalização, sob pena exclusão definitiva do concurso. Será igualmente excluído ao concurso o candidato que até o momento do encerramento da inscrição não houver entregue à Secretaria da Faculdade, cinquenta (50) exemplares impressos ou datilografados de sua tese.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto constante de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

Sorteado o ponto pelo candidato inscrito em primeiro lugar e na presença dos demais, terá imediatamente início a prova cuja execução não excederá de seis (6) horas.

A defesa de tese será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá a cada um dos membros da Comissão Julgadora arguir cada tese apresentada, pelo prazo máximo de trinta minutos e será assegurado, para a respectiva defesa, igual tempo ao concorrente.

A prova didática constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta (50) minutos, sobre ponto sorteado, com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

São isentos de selos a tese e os trabalhos impressos apresentados com títulos, sendo os demais documentos selados na forma da lei.

O programa do concurso da primeira cadeira de Direito Penal, acima mencionado, encontra-se arquivado na Secretaria, à disposição dos interessados. Foi aprovado em sessão da Congregação de 8 de março de 1958.

As inscrições encerram-se no dia 20 de outubro de 1958, às 18,00 horas.

As demais informações serão dadas na Secretaria da Faculdade no horário das sete às doze horas.

Secretaria da Faculdade de Direito de Goiás, em Goiânia, 12 de abril de 1958.

a) Bel. Jair Augusto de Carvalho, Secretário.

Visto :

Prof. Dr. Ernani Cabral de Loyola Fagundes, Diretor.

MINISTERIO DA EDUCACAO
E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE DIREITO DE GOIAS

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Direito de

Goiás, e de acordo com a resolução do Conselho Técnico e Administrativo e da Congregação, em sessões de 28 de novembro de 1957 e de 2 de dezembro de 1957, respectivamente, faço público a quem interessar possa, que se acham abertas, na Secretaria desta Faculdade, de 20 de abril a 20 de setembro de 1958, as inscrições para o concurso de Títulos e Provas, para provimento da primeira cadeira de Direito Civil.

As inscrições serão feitas mediante requerimento, com firma reconhecida, assinado pelo candidato ou procurador, com poderes especiais, dirigido ao Sr. Diretor desta Faculdade, no qual serão indicados o nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — atestado de sanidade;

III — atestado de idoneidade moral, com folha corrida ou documento abonador;

IV — prova de estar quites com o serviço militar;

V — diploma de bacharel ou doutor em direito, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior, expedido por Instituto oficial, equiparado ou reconhecido, do país ou por Instituto estrangeiro, devendo neste caso estar o diploma revalidado; título de docente livre ou prova de haver sido concluído o curso profissional pelo menos há seis (6) anos;

VI — documento de atividade profissional ou científica que relacione com a disciplina em concurso;

VII — prova de pagamento da taxa de inscrição no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00);

VIII — Tese — 50 exemplares impressos ou datilografados.

O concurso é de títulos e provas. O concurso de Títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — diploma ou qualquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas;

II — exemplares impressos de trabalhos científicos ou de obras sobre direito ou de estudos de pareceres especialmente daqueles que assinarem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, atestados gratuitos, não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas constará sucessivamente:

I — prova escrita;

II — defesa de tese;

III — prova didática.

Os pontos nas diversas provas serão repartidos de modo a incluir matéria referente a toda disciplina ou cadeira em concurso.

Nenhum candidato será admitido após a hora indicada para o encerramento da inscrição, e aos candidatos cujos documentos não se acharem revestidos de todas formalidades legais, concederá o Sr. Diretor um prazo

não excedente de dez (10) dias, sob pena de exclusão definitiva do concurso. Será igualmente excluído ao concurso o candidato que até o momento do encerramento da inscrição não houver entregue à Secretaria da Faculdade, cinquenta (50) exemplares impressos ou datilografados de sua tese.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto constante de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

Sorteado o ponto pelo candidato inscrito em primeiro lugar e na presença dos demais, terá imediatamente início a prova cuja execução não excederá de seis (6) horas.

A defesa de tese será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá a cada um dos membros da Comissão Julgadora arguir cada tese apresentada, pelo prazo máximo de trinta minutos e será assegurado, para a respectiva defesa, igual tempo ao concorrente.

A prova didática constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta (50) minutos, sobre ponto sorteado, com vinte e quatro (24) horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, sendo os demais documentos selados na forma da lei.

O programa do concurso da primeira cadeira de Direito Civil, acima mencionado, é o mesmo já aprovado pela Congregação dos professores desta Faculdade, em sessão de 27 de novembro de 1956 e que se encontra arquivado na Secretaria, à disposição dos interessados.

As inscrições encerram-se no dia 20 de setembro de 1958, às 18,00 horas.

As demais informações serão dadas na Secretaria da Faculdade no horário das sete às doze horas.

Secretaria da Faculdade de Direito de Goiás, em Goiânia, 25 de março de 1958.

a) Bel. Jair Augusto de Carvalho, Secretário.

Visto: Prof. Dr. Ernani Cabral de Loyola Fagundes, Diretor (G — Dias — 20/7, 20/8 e 19/9/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo o Sr. Wilson Anastácio Feitosa, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Conceição, São Miguel, Honório José dos Santos, e Jurunas, a 63,00m.

Dimensões:

Frente — 5,40m.

Fundos — 58,00m.

Área — 313,20m².

Forma regular. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 502, e pelo lado esquerdo, com terreno baldio. Terreno edificado n. 500.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de julho de 1958.

a) Candido José de Araujo, Secretário de Obras. (T — 22.108 — 10, 20 e 30/7/58)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo a Sra. Raimunda Martins da Costa, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Gentil Bitencourt, Américo Santa Rosa, Barão de Mamoré e Praça Floriano Peixoto (Passagem) de onde dista 99,00m.

Dimensões:

Frente — 6,60m.

Fundos — 50,00m.

Área — 330,00m².

Forma regular. Confina pelo lado direito, com o imóvel n. 1.813 e à esquerda, com o de n. 1.817. Terreno edificado 1.815.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de julho de 1958.

a) Candido José de Araujo, Secretário de Obras. (T — 22.109 — 10, 20 e 30/7/58)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo o Sr. Casturino da Costa Flexa, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Tamóios, Mundurucús, Carlos de Carvalho, e Honório José dos Santos, de onde dista 30,00m.

Dimensões:

Frente — 4,50m.

Fundos — 54,00m.

Área — 202,50m².

Terreno de forma regular, edificado com o n. 472, confinando pela direita, com o prédio n. 476, e pelo lado esquerdo com o de n. 470.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem

suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1.º de julho de 1958.

a) Candido José de Araujo, Secretário de Obras. (T — 20.776 — 10, 20 e 30/7/58)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo o Sr. Almerindo Ferreira do Amor Divino, brasileiro, viúvo, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Angelo Custódio, Avenida 16 de Novembro, Rua de Óbidos e Travessa Almirante Tamandaré, de onde dista 60,00m.

Terreno baldio, confinando por ambos os lados, com quem de direito, tendo forma regular, e as seguintes dimensões:

Frente — 12,00m.

Fundos — 40,00m.

Área — 480,00m².

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de julho de 1958.

a) Candido José de Araujo, Secretário de Obras. (T — 22.106 — 10, 20 e 30/7/58)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo o Sr. José Martins da Costa, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Nina Ribeiro, Guerras Passos, Silva Rosado, e Américo Santa Rosa, a 25,00m.

Dimensões:

Frente — 6,00m.

Fundos — 40,50m.

Área — 243,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados, com terrenos baldios. Terreno com uma armação de barraca.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não

alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original a porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de julho de 1958.

a) Candido José de Araujo, Secretário de Obras.
(T -- 22.107 — 10, 20 e 30/7/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Maria Luiza Barros, nos termos do art. 7o. do Regulamento de Terras de 19 de agôsto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sita na 31a. Comarca, 79o. Termo, 79o. Município — Vigia e 214o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um terreno no núcleo agricola ao lado esquerdo do rio Assaí, limitando-se pela frente, a partir das terras ocupadas por Candido Antonio de Vilhena, subindo pela margem esquerda do rio Assaí até a sua vertente, onde limita-se com as terras pertencentes a Tomé Joaquim de Siqueira, e daí rumo ao Norte, até encontrar o igarapé Itapopóca e descendo por este até encontrar as terras do referido Candido Antonio de Vilhena, seguindo rumo ao sul até o ponto de partida, medindo 600 metros de frente por 1.500 ditos de fundos aproximadamente.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, a porta do edificio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vigia.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de julho de 1958.

(a.) Joana Ferreira da Cruz, pelo Oficial Administrativo.

Dias — 11, 21 e 31/7/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Pedro Rosado, nos termos do art. 7o. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sita na 6a. Comarca, 12o. Termo, 12o. Município e 25o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um lote de terras do Estado, situado a margem direita da estrada de rodagem Belém — Benfica, medindo 130 metros de frente por 1.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, a porta do edificio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Ananindeua.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de julho de 1958.

(a.) Joana Ferreira da Cruz, pelo Oficial Administrativo.

Dias — 11, 21 e 31/7/58)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Garibaldi Bezerra de Faria, nos termos do art. 7o. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas na 6a. Comarca, 12o.

Termo, 12o. Município — Ananindeua e 25o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um lote de terras do Estado, confinando pela frente com a rodovia Belém-Ananindeua, pelo lado direito com posse de Luiz Martins Varela, pelo lado esquerdo com posse de Esmael Juliano da Silva e pelos fundos com quem de direito, medindo 32,60m. (trinta e dois metros e sessenta centímetros) de frente, por 330,00m. (trezentos e trinta metros de fundos).

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, a porta do edificio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Ananindeua.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de julho de 1958. — Pelo Oficial Administrativo, Joana Ferreira da Cruz.

(Em 11, 21 e 31/7/58)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-PA.

Chamada de Funcionário

Pelo presente edital fica notificado o senhor José Maria Potiguara, de Paula, Contabilista ref. 15 classe 2 do Quadro Unico, a comparecer até o dia 11/8/58, expediente das 7,30 às 13 horas, a Ass. Jurídica do DER-PA., sala 1.009 do edificio do IAPI, sito à Rua Senador Manoel Barata n. 405, para justificar a sua ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias, sob pena de demissão por abandono do cargo, tudo de conformidade com o disposto no art. 205, da lei estadual n. 749, de 24/12/53.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de julho de 1958.

(a.) Affonso Lopes Freire, Diretor Geral.

(Ext. — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30 e 31/7; 1 — 2 3 — 5 — 6 — 7 e 8/8/58).

TRIBUNAL DE CONTAS

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Manuel Pedro D'Oliveira, Juiz de Direito da 8a. Vara e Diretor da Repartição Criminal.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 693, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Dr. Manuel Pedro D'Oliveira, na qualidade de Diretor da Repartição Criminal no exercício de 1955, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIARIO OFICIAL, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Prestação de Contas, exercício financeiro de 1955, (mil novecentos e cinquenta e cinco) — Processo n. 2.645, pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pela Secção de Tomada de Contas, e pelo Sr. Auditor, e que define a responsabilidade do Dr. Manuel Pedro D'Oliveira) sujeita à defesa prévia.

Belém, 23 de junho de 1958.
LINDOLFO MARQUES DE MESQUITA

Ministro Presidente

(Dias — 27 — 28 — 29/6, 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30 e 31/7/58).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a José de Oliveira Gondim, ocupante do cargo de Médico Sanitarista, classe O, do Quadro Unico, lotado no Centro de Saúde número 1, desta Secretaria de Saúde Pública, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente, escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de junho de 1958.

— Dr. Henry C. Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente.

(Dias: 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29-6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23-7-58).

Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Belmira Leão Ferreira de Barros, ocupante do cargo de Médico Clínico, classe M, do Quadro Unico, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, desta Secretaria de Saúde Pública, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente, escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de junho de 1958.

— Dr. Henry C. Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente.

(Dias: 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29-6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23-7-58).

Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Clarisse de Miranda Sério, ocupante do cargo de Enfermeira Visitadora, classe F, do Quadro Unico, lotada no Centro de Saúde número 2, desta Secretaria de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente, escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de junho de 1958.

Visto: — Dr. Henry C. Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente.

(Dias: 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29-6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23-7-58).

ISPECTORIA DA GUARDA CIVIL

Serviço de Administração

EDITAL

Na forma prevista pelo artigo 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o Senhor Osvaldino Alexandrino Monteiro, guarda civil de 3a. classe n. 146, a reassumir o exercício de suas funções na Inspeção da Guarda Civil, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono de emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no Órgão Oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 20 de junho de 1958. — Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.

(G. — Dias 22 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29/6; 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 e 26/7/58).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a senhora Vanda Ferreira Lamar, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão A, do Quadro Unico, com exercício no grupo escolar de Salinópolis, para, no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta

(30) dias.
Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de julho de 1958. — (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.
(Dias: 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30 e 31 de julho; 1 — 2 — 3 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 17 — 19 — 20 — 21 e 22/8/58)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital a Senhora Maria Tereza Marvão, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrada, professora das escolas reunidas "Tenente Rego Barros", recentemente designada para servir na escola do lugar Vila Carapará, Município de João Coelho, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias como estatue o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente o escrevi e assino.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Belém, 19 de junho de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, chefe de Expediente.

G. — 25 — 26 — 27 — 28 — 29/6, 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — e 29/7/58.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a normalista Helena Nunes Pinto Marques, ocupante efetiva do cargo de professor de 3.ª. entrada, padrão G, do Quadro Único com exercício no grupo escolar "Paulino de Brito" para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias como estatue o art. 205 da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente o escrevi e assino.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Belém, 19 de junho de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, chefe de Expediente.

G. — 25 — 26 — 27 — 28 — 29/6, 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — e 29/7/58.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Senhora Maria Benedita de Jesus dos Santos, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Matuacá, Município de Baião, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data assumir as funções de seu cargo, do qual se encontra afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o

art. 205, da mesma Lei.
Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente escrevi e assino.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura 9 de junho de 1958.
Visto: — Cunha Coimbra, Secretário de Estado de Educação e Cultura (a) Laura Batista de Lima, Chefe de expediente.
(G. — Dias — 14 — 15 — 17 — 18 — 19 — 20 21 — 22 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29/6; 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 13 — 15 — 16 — 18 — 19/7/58).

ANÚNCIOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO Convenção Regional CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente do Diretório Regional do Partido Social Democrático, Seção do Pará, em exercício, convoco, de acordo com a letra K, do Art. 19 dos Estatutos em vigor, a Convenção Regional para se reunir no dia 26 do corrente mês, às 21 horas no Teatro da Paz, a fim de, nos termos da letra C, do Art. 7.º, dos mesmos Estatutos, escolher os candidatos do Partido às funções eletivas da União e do Estado, às eleições gerais de 3 de outubro de 1958.

Dessa Convenção participarão:

- a) Os Delegados dos Diretórios Municipais;
- b) Os mandatários federais e estaduais, pertencentes ao Partido e
- c) Os representantes do Conselho Consultivo e do Departamento Feminino do PSD, no âmbito Regional.

Outrossim, para essa Convenção ficam convidados todos os senhores candidatos a Prefeito dos Municípios do interior do Estado, já escolhidos pelos respectivos Diretórios.

Secretaria Geral do Diretório Regional do PSD, em 15 de julho de 1958.

(a) Benedito Carvalho, Secretário Geral do Diretório Regional do PSD — Seção do Pará.
(Dias — 19, 20, 23 e 23-7-58)

COMPANHIA AMAZONAS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.ª Convocação

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a comparecer em a sede social, sita à rua Gaspar Viana, n. 16, 1.º andar, no dia 26 de julho do corrente, às 11 horas da manhã, a fim de reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre:

- a) Autorização para realização de operação de financiamento e suas garantias;
- b) O que ocorrer.

Belém, 18 de julho de 1958.
Companhia Amazonas.

Sidney Barros
Diretor-Secretário
(Ext. — 20, 22 e 23/7/58)

COMPANHIA AMAZONAS ASSEMBLÉIA GERAL, ORDINÁRIA

1.ª Convocação

De acordo com o Art. 87, letra B, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convocamos os senhores

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento à deliberação do plenário.

RESOLVE:

Exonerar a funcionária Iêda Dias Franco, ocupante do cargo de "Datilógrafo", padrão I, em substituição a Maria de Nazaré Amanajás Ferreira, lotada na Secretaria desta Assembléia Legislativa.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 30 de junho de 1958.

Max de Parijós
Presidente
Wilson Amanajás
1.º Secretário
Paulo César de Oliveira

TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do art. 161, do Regimento Interno.

RESOLVE:

nomear Margarida Mendonça Alves, para exercer o cargo de "Datilógrafo", padrão "S", em substituição a Maria Nazaré Amanajás.

Belém, 1 de julho de 1958.

Max de Parijós
Presidente

J. A. Ramos
1.º Secretário
Paulo César de Oliveira
2.º Secretário

acionistas desta Empresa para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana, n. 16, 1.º andar, no próximo dia 26 de julho do corrente ano, às 9 horas da manhã, a fim de deliberarem sobre:

- a) Aprovação do Relatório da Diretoria e suas Contas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1957;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- e) O que ocorrer.

Belém, 18 de julho de 1958.
Companhia Amazonas.

Sidney Barros
Diretor-Secretário
(Ext. — 20, 22 e 23/7/58)

PRODUTOS VITÓRIA S/A. Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Ficam convidados por esta forma os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar na sede social sita à Avenida Almirante Barroso n. 1.885, no próximo dia 29

FABRICA NAZARÉ S/A. Exercício Social Encerrado em 30-4-58 RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

E' com muita satisfação que cumprimos o disposto no artigo 28 dos nossos Estatutos, apresentando a Vv. Ss. o relato sucinto das nossas atividades no exercício social que se encerrou a 30 de abril p. p.

Como é do pleno conhecimento de todos, a nossa nova organização data de 1.º de novembro do ano recém-findo, quando a nossa Empresa sofreu alteração em sua forma jurídica, transformando-se de sociedade coletiva e de responsabilidade ilimitada em sociedade anônima. Na mesma oportunidade, alteramos para 30 de abril o encerramento do nosso exercício social, que anteriormente ocorria a 31 de dezembro, para o que levamos em consideração a época de movimento mais reduzido em nossos negócios e, portanto,

de julho às 16 horas a fim de torem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal e mais o que ocorrer nos termos do artigo 88 do decreto n. 2.627 de..... 26/9/940.

Produtos Vitória S/A. — (a) Illegível, Vice-Presidente.
(Ext. Dias 16, 20 e 24/7/58)

FÁBRICA NAZARÉ S/A. Assembléia Geral Ordinária Convocação

Ficam convidados por esta forma os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar na sede social sita à Travessa Frutuoso Guimarães n. 225, no próximo dia 29 de julho às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e mais o que ocorrer nos termos do artigo 88 do decreto n. 2.627 de 26/9/940.

Fábrica Nazaré S/A. — (a) Newton Corrêa Vieira, Vice-Presidente.
(Ext. Dias 16, 20 e 24/7/58)

mais favorável aos encerramentos dos balanços.

Notamos, com muita satisfação, que a nova forma social adotada em nada afetou o ritmo dos nossos negócios, que, mercê de Deus, se vão conduzindo auspiciosamente.

Pela leitura do nosso Balanço e demonstração da conta Lucros e Perdas, verificarão Vv. Ss. que nos foi possível colocar à disposição de Vv. Ss. um saldo final de Cr\$ 687.217,50, destacado de um lucro líquido apurado no exercício, de Cr\$ 859.021,90, que nos permitiu a constituição das reservas previstas nos Estatutos, num total de Cr\$ 171.804,40, além da cobertura da importância de Cr\$ 1.200.000,00, que havíamos distribuído, por previsão e antecipação, em 31-10-57, aos antigos componentes da Empresa, como sua provável parte nos lucros havidos até aquela data, visto na mesma não haveremos procedido a qualquer balanço.

Reputamos bem animador o resultado apurado, consideradas as elevadas parcelas dispendidas na transformação social.

Em conformidade com a faculdade que nos conferem os artigos 28, letras "f", e 44, letra "f", dos nossos Estatutos, propomos a essa digna Assembléia seja distribuído da seguinte forma, o saldo de Cr\$ 687.217,50, colocado à sua disposição:

— Cr\$ 630.000,00 para distribuição de um dividendo de 9% aos acionistas e Cr\$ 57.217,50 para ampliação da reserva destinada ao aumento do nosso Capital social.

Ao nosso corpo de auxiliares, manifestamos os nossos sinceros agradecimentos pela proveitosa colaboração recebida.

Finalizando, queremos declarar que nos colocamos inteiramente à disposição dessa Assembléia ou, particularmente, de qualquer acionista, para prestar qualquer outro esclarecimento de que, porventura, venha a precisar.

Belém, 2 de julho de 1958.

(aa) **Newton Corrêa Vieira**

Joaquim Dias

Altair Corrêa Vieira

**BALANÇO GERAL DA FIRMA "FÁBRICA NAZARÉ, S/A",
ENCERRADO EM 30-4-1958**

— A T I V O —

Disponível			
Caixa	3.343.378,70		
Banco do Brasil, C Corrente	48.871,80		
Banco da Amazônia, C Corrente	86.510,40	3.478.760,90	
Realizável			
a curto prazo			
Mercadorias Gerais	1.827.976,00		
Cervejas	301.351,00		
Duplicatas a Receber	1.184.188,00		
Impostos de Consumo	53.070,00		
Manoel Dias Lopes, c			
Particular	247.429,20		
Altair Corrêa Vieira, c			
Particular	115.000,00		
Joaquim Dias, c Part.	147.204,30		
Alberto Dias Neves, c			
Particular	112.158,70	3.988.377,20	
a longo prazo			
Ações	1.000,00		
Fundo da Lei — 1.471 51	71.867,00		
Petrobrás	7.200,00	80.067,00	4.068.444,20
Imobilizado			
Maquinismos e Acessórios	663.541,50		
Móveis e Utensílios	104.174,20		
Veículos	1.046.630,00		
Depósitos em Caução	28.330,00	1.842.675,70	

Compensado			
Banco do Brasil, c Cobrança	46.644,00		
Banco da Amazônia, c Cobrança	121.385,00		
Ações Caucionadas	350.000,00	518.029,00	
TOTAL DO "ATIVO"	Cr\$ 9.907.909,80		
— P A S S I V O —			
Exigível			
Promissórias a Pagar	600.000,00		
Ladislau de Almeida Moreira, c Part. .	60.000,00		
Newton Corrêa Vieira, c Particular . .	60.000,00		
Raimundo de Almeida Moreira, c Part. .	60.000,00		
Contas a Pagar	112.010,30		
Duplicatas a Pagar	434.250,00		
Contas Correntes	86.179,80	1.412.440,10	
Não Exigível			
Capital	7.000.000,00		
Provisão para Liquidação de Cred.			
Duvidosos	118.418,80		
Fundo de Reserva Legal	42.951,10		
Fundo de Reserva Estatutário	42.951,10		
Fundo de Reserva para Garantia de			
Dividendos	42.951,10		
Fundo de Reserva para Aumento de			
Capital	42.951,10		
Saldo à Disposição da Assembléia de			
Acionistas	687.217,50	7.977.440,70	
Compensado			
Títulos em Cobrança	168.029,00		
Caução da Diretoria	350.000,00	518.029,00	
TOTAL DO "PASSIVO"	Cr\$ 9.907.909,80		

Antônia Maria Ribeiro

Tec. em Contabilidade — Reg. CRC-Pa-0730

Newton Corrêa Vieira

Joaquim Dias

Altair Corrêa Vieira

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS",
DA FIRMA FÁBRICA NAZARÉ, S/A, EM
30 DE ABRIL DE 1958**

— D É B I T O —

Despesas Gerais			
Saldo desta conta para			
fecho	4.222.074,60		
Comissão			
Idem, idem	616,00		
Institutos de Previdência			
Idem, idem	229.911,50		
Manutenção e Reparos			
de Veículos			
Idem, idem	312.272,50		
Despesas Bancárias			
Idem, idem	2.267,60		
Imposto de Consumo			
Sld. balanc. .	489.800,00		
Estoque n data	53.070,00	436.730,00	
Provisão para liquidação			
de créditos duvidosos			
Valor de 10% s 			
Cr\$ 1.184.188,00 (Du-			
plicatas a Receber) que			
se constitui para pro-			
visão	118.418,80	5.322.291,00	

Indenizações por lucros a apurar			
Lucro previsto e distribuído por antecipação, em 31-10-57	1.200.000,00		
Fundo de Reserva Legal			
Valor de 5% do lucro líquido que se constitui na conta supra, conf. determina o art. 44 de n'estatuto	42.951,10		
Fundo de Reserva Estatutário			
Idem, idem	42.951,10		
Fundo de Reserva para Aumento de Capital			
Idem, idem	42.951,10		
Fundo de Reserva para Garantia de Dividendos			
Idem, idem	42.951,10		
Saldo à disposição da Assembléia de Acionistas			
Saldo final colocado à disposição da Assembléia Geral de Acionistas, em conformidade cjo nosso estatuto ...	687.217,50	859.021,90	7.381.312,90

— C R É D I T O —

Abatimentos			
Saldo desta conta para fecho	19.872,50		
Juros e descontos			
Idem, idem	88.681,30		
Lucros			
Idem, idem	408.863,10		
Correções			
Sld. credor do balancete	88.141,20		
Inventário nesta data ..	301.351,00	389.492,20	
Mercadorias Gerais			
Saldo credor do balancete	4.646.427,80		
Inventário nesta data ..	1.827.976,00	6.474.403,80	7.381.312,90

Antônia Maria Ribeiro

Tec. em Contabilidade — Reg. CRC-Pa.-0730

Newton Corrêa Vieira

Joaquim Dias

Altair Corrêa Vieira

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Em conformidade com a atribuição que nos é conferida por Lei e pelos Estatutos sociais de "FÁBRICA NAZARÉ, S/A", examinados detidamente todas as peças contábeis e documentos relativos ao Balanço e demonstração de "Lucros e Perdas" da referida empresa, verificando livros fiscais e de Contabilidade, para, no final, chegarmos à conclusão de que tudo se encontra em perfeita ordem, relativamente ao exercício social encerrado a 30-4-58.

Nestas condições, opinamos pela aprovação das contas da Diretoria referentes ao citado exercício social, bem como pelo atendimento da sua proposta quanto à distribuição do saldo colocado à disposição da Assembléia Geral de Vv. Ss Belém (Pa.), 2 de julho de 1958.

(aa) Aldebaro Cavaiero de Macedo Klautau
Dorival Monico Belúcio
Paulo Rubio de Bastos Meira

(Ext. — Dia 20/7/58)

PRODUTOS VITÓRIA, S. A.

Exercício Social Encerrado em 30/4/58

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

É com muita satisfação que cumprimos o disposto no artigo 28 dos nossos Estatutos, apresentando a Vv. Ss. o relato sucinto das nossas atividades no exercício social que se encerrou a 30 de abril p. p.

Como é do pleno conhecimento de todos, a nossa nova organização data de 10. de novembro do ano recém-findo, quando a nossa Empresa sofreu alteração em sua forma jurídica, transformando-se de sociedade por cotas e de responsabilidade limitada, em sociedade anônima. Na mesma oportunidade, alteramos para 30 de abril o encerramento do nosso exercício social, que anteriormente ocorria a 31 de dezembro, para o que levamos em consideração a época de movimento mais reduzido em nossos negócios e, portanto, mais favorável aos encerramentos dos balanços.

Notamos, com muita satisfação, que a nova forma social adotada, em nada afetou a ritmo dos nossos negócios, que, mercê de Deus, se vão conduzindo auspiciosamente.

Pela leitura do nosso Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, verificarão Vv. Ss. que nos foi possível colocar à disposição de Vv. Ss. um saldo final de Cr\$ 1.529.249,50, destacado de um lucro líquido apurado no exercício, de Cr\$ 2.511.561,50, que nos permitiu a constituição das Reservas previstas nos Estatutos, num total de Cr\$ 382.312,00, além da cobertura da importância de Cr\$ 600.000,00, que havíamos distribuído, por previsão e antecipação, em 30/4/57, aliás, em 31/10/57, aos antigos componentes da Empresa, como sua provável parte nos lucros havidos até aquela data, visto na mesma não havermos procedido a qualquer balanço.

Reputamos bem animador o resultado apurado, consideradas as elevadas parcelas dispendidas na transformação social e em ampla linha de propaganda.

Em conformidade com a faculdade que nos conferem os artigos 28, letra "f" e 44, letra "f", dos nossos Estatutos, propomos à essa digna Assembléia seja distribuído da seguinte forma, o saldo de Cr\$ 1.529.249,50, colocado à sua disposição:

— Cr\$ 1.470.000,00 para distribuição de um dividendo de 7% aos acionistas; e

— Cr\$ 59.249,50 para ampliação da reserva destinada ao aumento do nosso Capital Social.

Ao nosso corpo de auxiliares, manifestamos os nossos sinceros agradecimentos pela proveitosa colaboração recebida.

Finalizando, queremos declarar que nos colocamos inteiramente à disposição dessa Assembléia ou, particularmente, de qualquer acionista, para prestar qualquer outro esclarecimento de que, porventura, venha a precisar.

Belém, 2 de julho de 1958.

Vice-Presidente — Alberto Dias Neves
Newton Corrêa Vieira
Altair Corrêa Vieira.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1958

— A T I V O —

Disponível:			
Caixa	735.819,30		
Depósitos em Bancos	320.355,30	1.056.674,30	
Realizável a Curto Prazo:			
Contas Correntes	86.179,80		
Imposto de Consumo ...	125.128,20		

Promessas de Vendas de			
Câmbio	302.500,00		
Mercadorias Gerais	257.109,50		
Duplicatas a Receber	1.873.706,50		
Promissórias a Receber	275.000,00		
Operações de Compras	114.912,00	3.034.536,00	
Realizável a Longo			
Prazo:			
Quota Restituível do Imp.			
Renda	59.401,50		
Cauções Transitórias	157.000,00		
Devedores Internos	409.949,70	626.351,20	3.660.887,20
Imobilizado:			
Imóveis	463.466,20		
Obras em Construção	5.662.379,70		
Maquinismos e Acessórios	14.148.855,10		
Veículos	3.752.600,00		
Móveis e Utensílios	438.913,90	24.644.214,90	
Compensado:			
Bancos, c Cobrança	564.110,00		
Ações Caucionadas	350.000,00	914.110,00	
T O T A L		Cr\$ 30.707.886,40	

— ||| —
P A S S I V O

Exigível a Curto			
Prazo:			
Duplicatas a Pagar	1.653.331,60		
Contas a Pagar	93.781,20	1.747.112,80	
Exigível a Longo			
Prazo:			
Promissórias a Pagar	4.078.000,00		
Credores Internos	270.000,00		
Movimento de Vasilhames	599.731,50		
Saldo à Disposição da As- sembléia de Acionistas	1.529.249,50	6.476.981,00	8.224.093,80
Não Exigível:			
Capital	21.000.000,00		
Reservas Diversas	382.312,00		
Provisão para Liquidação de Créditos Duvidosos	187.370,60	21.569.682,60	
Compensado:			
Títulos em Cobrança	564.110,00		
Caução da Diretoria	350.000,00	914.110,00	
T O T A L		Cr\$ 30.707.886,40	

Antonia Maria Ribeiro — Téc. Contabilidade
— Reg. CRC — Pa. 0730.

Vice-Presidente — Alberto Dias Neves
Newton Corrêa Vieira
Joaquim Dias

— ||| —
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" RELATIVA
AO BALANÇO LEVANTADO EM 30 DE ABRIL DE 1958

— D É B I T O —

Despesas Gerais	
Peças do exercício	5.244.621,40
Frações e Abatimentos	1.303,20
Saldo devedor apurado no exercício	53.603,10
Prejuízos	
Idem, idem	

Despesas Bancárias	
Idem, idem	15.179,10
Imposto de Consumo	
do dispêndio no decorrer do exercício	805.410,30
Provisão para Liquidação de Crédi- tos Duvidosos	
Pela constituída neste exercício	187.370,60
Indenização por Lucros a Apurar	
Lucro previsto e distribuído, por ante- cipação, em 30/4/57	600.000,00
Fundo de Reserva Legal	
Valor creditado à conta supra, em con- formidade com os Estatutos sociais ..	95.578,00
Fundo de Reserva Estatutário	
Idem, idem, idem	95.578,00
Fundo de Reserva para Aumento de Capital	
Idem, idem, idem	95.578,00
Fundo de Reserva para Garantia de Dividendos	
Idem, idem, idem	95.578,00
Saldo à Disposição da Assembléia dos Acionistas	
Saldo final colocado à disposição da Assembléia Geral dos Acionistas	1.529.249,50
T O T A L	Cr\$ 8.819.049,20

— ||| —
C R É D I T O

Mercadorias Gerais	
Lucro verificado na conta supra	7.230.614,00
Ressarcimento de Despesas	
Lucro — Idem, idem	57.460,20
Lucros	
Saldo credor da conta supra	1.500.849,60
Juros e Descontos	
Idem, idem, idem	Cr\$ 30.125,40
T O T A L	Cr\$ 8.819.049,20

Antonia Maria Ribeiro — Téc. Contabilidade
— Reg. CRC — Pa. 0730.
Vice-Presidente — Alberto Dias Neves
Newton Corrêa Vieira
Joaquim Dias

PRODUTOS VITÓRIA, S/A
Exercício Social Encerrado em 30-4-58
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:
Em conformidade com a atribuição que nos é conferida por Lei e pelos Estatutos sociais de "PRODUTOS VITÓRIA, S/A", examinados detidamente tôdas as peças contábeis e documentos relativos ao Balanço e demonstração de "Lucros e Perdas" da referida empresa, verificando livros fiscais e de Contabilidade, para, no final, chegarmos à conclusão de que tudo se encontra em perfeita ordem, relativamente ao exercício social encerrado a 30-4-58.

Nestas condições, opinamos pela aprovação das contas da Diretoria referentes ao citado exercício social, bem como pelo atendimento da sua proposta quanto à distribuição do saldo colocado à disposição da Assembléia Geral de Vv. Ss. Belém (Pa.), 2 de julho de 1958.

(aa) **Vitorino Neves Dias Lopes**
Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra
Aloysio Guilherme de Araújo Menezes

(Ext. — Dia 20/7/58)